

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



DECRETO Nº 033, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento de Antônio José da Veiga Marcelino, também conhecido como Tom, Secretário de Saúde do Município, cidadão que prestou relevantes serviços a esta Municipalidade, em especial na área da Saúde. Tom foi Diretor Administrativo do Hospital Dr. Carlos Ayres de Almeida e desempenhou o papel de Secretário de Saúde do Município em três mandatos consecutivos, servindo com dedicação notável sob diferentes administrações desta cidade.

CONSIDERANDO que, além de seus serviços exemplares à saúde de Piritiba, Antônio José da Veiga Marcelino fazia parte de uma tradicional família, cujo nome inclusive batiza uma pequena comunidade em nosso município: "Marcelino".

CONSIDERANDO, ainda, que seu comprometimento com a nossa cidade e a empatia que demonstrava com todos deixarão lembranças profundas não apenas em seus familiares, mas em toda a sociedade piritibana:

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial por 3 (três) dias, no Município de Piritiba, a partir desta data.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito